## Decreto Nº 0028943/2019 - 17 de outubro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 35.884,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

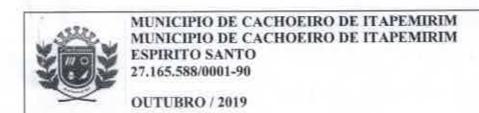
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de OUTUBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeiro Municipal



## Decreto Nº 0028943/2019 - 17 de outubro de 2019

## ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORCAMENTÂRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
121100000000 31901143000	25.884,00	0,00
Total por Ação	25.884,00	0,00
ACÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
121100000000 31901137000	0,00	25.884,00
Total per Ação	00,0	25.884,00
ACÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO		
121200002009 33903938000	0,00	10.000,00
121200002009 33903016000	10.000,00	0,00
Total por Ação	10,000,00	10,000,00
Total por Unidade	35,884,00	35.884,00
Total por Órgão	35.884,00	35.884,00
Total da Movimentação	35.884,00	35.884,00

Victor da filva Coelho

Prefeito Municipal